



PLMJ
Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

DESTAQUES DE 2 A 6 DE SETEMBRO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projecto de Lei 441/XII](#)

Diminuição do IVA na Restauração.

Autoria PS

[Projecto de Lei 442/XII](#)

Redução do IMI, através da actualização da fórmula de cálculo do valor patrimonial fiscal.

Autoria PS

[Projecto de Lei 443/XII](#)

Redução da taxa do IRC para 12,5% para os primeiros 12 mil e 500 euros de lucros, apoiando as PME.

Autoria PS

DESPORTO

[Lei n.º 74/2013. D.R. n.º 172, Série I de 2013-09-06](#)

Assembleia da República

Cria o Tribunal Arbitral do Desporto e aprova a respectiva lei

DIREITO PÚBLICO

[Lei n.º 73/2013. D.R. n.º 169, Série I de 2013-09-03](#)

Assembleia da República

Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais

ENERGIA

[Diretiva n.º 14/2013. D.R. n.º 168, Série II de 2013-09-02](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Aprova os termos e condições das auditorias a realizar no âmbito da aplicação do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia

[Diretiva n.º 15/2013. D.R. n.º 169, Série II de 2013-09-03](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Aprovação do Manual de Procedimentos do Acesso às Infra-estruturas do sector do gás natural

ESTRADAL

[Lei n.º 72/2013. D.R. n.º 169, Série I de 2013-09-03](#)

Assembleia da República

Décima terceira alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 114/94](#), de 3 de maio, e primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 44/2005](#), de 23 de Fevereiro

FINANCEIRO

[Decreto-Lei n.º 129/2013. D.R. n.º 172, Série I de 2013-09-06](#)

Ministério das Finanças

Aprova o processo de privatização da CTT - Correios de Portugal, S. A.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 57-C/2013. D.R. n.º 172, Suplemento, Série I de 2013-09-06](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Determina a admissão dos potenciais investidores de referência que procederam à apresentação de intenções de aquisição a participar na fase subsequente do processo de venda por venda directa de referência no âmbito do processo de reprivatização das empresas seguradoras do grupo Caixa Geral de Depósitos

[Despacho n.º 11536-A/2013. D.R. n.º 170, 2.º Suplemento, Série II de 2013-09-04](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro

Nomeia os membros da Comissão Especial para o acompanhamento do processo de reprivatização das Empresas Seguradoras

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Regulamento da CMVM N.º 5/2013 - Organismos de Investimento Colectivo e Comercialização de Fundos de Pensões Abertos e de Adesão Individual](#)

[Apresentação do Presidente da CMVM à Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público](#)

[CMVM alerta os Investidores sobre a BIG Victory Capital Development Corp](#)

[Indicadores de Síntese do Mercado de Capitais Português - Agosto de 2013](#)

OBSERVATÓRIO DO QREN

[Despacho n.º 11642-D/2013. D.R. n.º 172, 3.º Suplemento, Série II de 2013-09-06](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Aprova medidas de execução administrativa e financeira da actividade do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)

REGIÕES AUTÓNOMAS

[Lei Orgânica n.º 2/2013. D.R. n.º 168, Série I de 2013-09-02](#)

Assembleia da República

Aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas

SAÚDE

[Decreto-Lei n.º 128/2013. D.R. n.º 171, Série I de 2013-09-05](#)

Ministério da Saúde

Procede à oitava alteração ao [Decreto-Lei n.º 176/2006](#), de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos medicamentos de uso humano, à quarta alteração ao [Decreto-Lei n.º 307/2007](#), de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico das farmácias de oficina, e à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 20/2013](#), de 14 de Fevereiro, transpondo as Directivas n.ºs [2009/35/CE](#), de 23 de Abril de 2009, [2011/62/UE](#), de 8 de Junho de 2011, e [2012/26/UE](#), de 25 de Outubro de 2012

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

[Regulamento \(UE\) n.º 815/2013 da Comissão, de 27 de agosto de 2013](#), que altera o Regulamento (CE) n.º 748/2009, relativo à lista de operadores de aeronaves que realizaram uma das actividades de aviação enumeradas no anexo I da Diretiva 2003/87/CE em ou após 1 de Janeiro de 2006, inclusive, com indicação do Estado-Membro responsável em relação a cada operador de aeronave, de modo a ter em conta a adesão da Croácia à União Europeia

COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

[Resumo do parecer da Autoridade Europeia para a Protecção de Dados](#) sobre a Comunicação da Comissão «Explorar plenamente o potencial da computação em nuvem na Europa»

COMISSÃO

[Reduzir os riscos do sistema bancário paralelo](#)

A UE apresenta proposta para regulamentar o sistema bancário paralelo que contribuiu para agravar a crise do crédito.

CONSULTAS PÚBLICAS

[Avaliação da directiva «Rotulagem energética» e de determinados aspectos da directiva «Conceição ecológica»](#)

31.08.2013 – 30.11.2013

[Consulta sobre as orientações relativas às licenças-tipo recomendadas, aos conjuntos de dados e à cobrança de emolumentos pela reutilização de informações do sector público](#)

30.08.2013 – 22.11.2013

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior;
- O Conselho de Ministros determinou, no âmbito do processo de reprivatização das empresas seguradoras do grupo Caixa Geral de Depósitos, a admissão dos potenciais investidores de referência que procederam à apresentação de intenções de aquisição a participar na fase subsequente do processo de venda directa de referência.
- Anteprojecto das Grandes Opções do Plano para 2014.

Neste documento, o Governo enuncia de forma clara as suas opções nas diversas áreas de governação. Estão, assim, identificadas aquelas que serão as grandes linhas orientadoras do Governo para o próximo ano.

- proposta que altera a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, transpondo uma directiva comunitária no que se refere a alguns aspectos do sistema de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado membro diferente do da sua nacionalidade.
- Diploma com as medidas necessárias à aplicação de um Regulamento comunitário que estabelece requisitos técnicos e de negócio para as transferências a crédito e os débitos directos em euros.
- Diploma que estabelece as regras aplicáveis à participação emolumentar dos conservadores, notários e oficiais dos registos e do notariado até à revisão do sistema remuneratório das respectivas carreiras.

(...)

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

